

Av. Washington Soares, nº 800 Guararapes - CEP 60.810-300 FORTALEZA - CEARÁ



CEARA

ATA DA 1ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DO PLENO DO CONSELHO DA ORDEM DOS 

3

4

5

6 7

8 9

10

11

12

13

14

15

16 17

18

19

20

21

22 23

24

25

26 27

28

29

30

31

32

33

34

35

36 37

38

39

40

41

42

43

44

1

2

No primeiro dia do mês de janeiro de 2019 (dois mil e dezenove) com início às 18hs (dezoito) horas na sede da OAB/CE, localizada na Avenida Washington Soares, 800, bairro Guararapes, reuniu-se extraordinariamente pela 1ª (primeira) vez no ano de 2019 (dois mil e dezenove), o Pleno do Conselho Seccional da Ordem dos Advogados do Brasil no Ceará, onde estiveram presentes os seguintes Diretores e Conselheiros, Presidente José Erinaldo Dantas Filho, Vice-Presidente Ana Vládia Martins Feitosa, Secretário-Geral Pedro Bruno Amorim e Vasconcelos, Secretário-Geral Adjunto David Sombra Peixoto, Tesoureiro Carlos Rodrigo Mota da Costa; os Conselheiros e as Conselheiras Titulares: Francisca Tânia Carvalho Coutinho, José Marcelo Pinheiro Filho, José Washington de Sousa Pinheiro, Vanilo Cunha de Carvalho Filho, Paulo Franco Rocha de Lima, Marco Antônio Sobreira Bezerra, José Domingues Ferreira da Ponte Neto, Christiane do Vale Leitão, Henrique Gonçalves de Lavor Neto, Márcio Vitor Meyer de Albuquerque, Dayane de Castro Carvalho, Katianne Wirna Rodrigues Cruz-Aragão, Eduardo Pragmácio de Lavor Telles Filho, Fabiano Silva Távora, Everardo Lucena Segundo. Marcelo Gleidson Cavalcante Melo, Thiago Morais Almeida Vilar, Jessé Marcelo Holanda Fonteles, Aderson Feitosa Ferro Terceiro, Ricardo César Vieira Madeiro, Fernando André Martins Teixeira, Antônio Franco Almada Azevedo, Nathalia Aparecida Sousa Dantas, Roberto Ferreira de Almeida Vieira/Adhara Silveira Camilo Moreira, Bruno Luis Magalhaes Ellery e Amaro Lima da Silva e os Conselheiros e as Conselheiras Suplentes: Luiz Crescêncio Pereira Júnior, Antônio Dantas de Alencar Filho, Ana Virgínia Porto de Freitas, José Dialro Dutra Cordeiro, Rachel Philomeno Gomes Cavalcanti, Hamilton Gonçalves Sobreira, Daniel Carlos Mariz Santos, Bievenido Sandro Andrade Fiúza, Gustavo Rômulo Façanha da Mata, Roberta Araújo Formighieri, Vanessa Batista Oliveira, Luiz Henrique Gadelha de Oliveira, Karlos Roneely Rocha Feitosa, Bruno Viana Garrido, Diovanna Camurça Correia, Emannuelle Pollyana Vieira de Oliveira e Jean Marcell de Miranda Vieira. Antes de iniciar os trabalhos da sessão, o Presidente José Erinaldo Dantas Filho saudou aos Conselheiros e Conselheiras desejando um excelente ano de 2019, bem como fazendo votos de prosperidade e produtividade na gestão para o triênio 2019/2021. Em seguida, verificado o quórum regimental para instalação da sessão, o Presidente da OAB/CE submeteu ao crivo do Conselho Seccional, proposta de Resolução da Diretoria que versa acerca da concessão de descontos na anuidade de 2019. Relator da matéria, Conselheiro Carlos Rodrigo Mota da Costa (Tesoureiro), usando a palavra esclareceu o ponto principal da resolução que é a aplicação de desconto que proporciona ao advogado ou advogada que pagar integralmente a anuidade de 2019, até 31 de janeiro, com o desconto de R\$ 200,00 (duzentos reais), com esse desconto a anuidade poderá chegar a R\$ 600,00 (seiscentos reais). Também fora apontado que, o(a) advogado(a) que pagar integralmente a anuidade de 2019, no mês de fevereiro, terá um desconto de R\$ 80,00 (oitenta reais), podendo chegar a R\$ 720,00 (setecentos e vinte reais). Por derradeiro, o Diretor Tesoureiro Rodrigo Costa registrou ่ๆแต่ findado o mês de fevereiro, o(a) advogado(a) poderá optar por parcela a anuidade de 2019 em até 10 (dez) vezes, cujo valor nominal é de R\$ 800,00 (oitocentos) reais, bem como que o valor da primeira e da segunda anuidade para o jovem advogado, passará a ser R\$ 300,00 (trezentos reais) cada uma. Ato seguinte, o Presidente, Dr. Erinaldo Dantas, esclareceu que a redução do valor nominal da anuidade vigente de R\$ 800,00 (oitocentos reais) para outro valor não é possível, tendo em vista uma normatização do Conselho Federal da OAB, que proíbe a redução das anuidades por partes das Seccionais em todo o país, sob pena da seccional que descumprir essa norma não receber auxílios financeiros e/ou até mesmo não ter as suas contas aprovadas pelo Conselho Federal. Na ocasião, o

> ata da 1ª Sessão Extraordinária do Pleno do Conselho da Ordem dos Advogados do Brasil - Seção do Ceará Data da Sessão: 01/01/2019

Av. Washington Soares, 800, Guararapes Fortuleza - Ceará, CEP.: 60810-300 Fone.: + 55.85.3216-1600 | www.oabce.org.br

## 1º REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS





Presidente desta casa registrou que a Seccional do Ceará, em discussão com o Conselho Federal, foi autorizada a oferecer somente descontos sobre o valor nominal para os seus filiados; informou ainda que, os(as) advogados(as) que já pagaram integralmente à vista a anuidade de 2019, poderão requerer, por escrito, a restituição do pagamento de R\$ 200,00 (duzentos reais) junto à Tesouraria da OAB/CE, bem como que os descontos oferecidos para advogados constantes na Resolução nº 05/2018 do Conselho Seccional permanecem inalterados. Empós, o Presidente passou a palavra ao Conselheiro Eduardo Pragmácio, nomeado ad hoc para presidir a Comissão de Legislação, para ler ao parecer tratando acerca da proposta de resolução. Após a leitura do parecer pelo Conselheiro Eduardo Pragmácio, sendo no caso favorável à aprovação da proposta da Resolução 01/2019, o Presidente Dr. Erinaldo Dantas indagou se algum Conselheiro deseja se inscrever para discutir a respeito do assunto, tendo na ocasião se manifestado os Conselheiros: Everardo Lucena, Marcelo Pinheiro, Crescêncio Pereira, Paulo Franco, Hamilton Sobreira e Washington Pinheiro. Encerrada a discussão, o Presidente Dr. Erinaldo Dantas submeteu a matéria à votação nominal, tendo decidido o Pleno do Conselho aprovar por unanimidade a proposta de Resolução conforme apresentada. No momento da votação encontraváse em Plenário, o Presidente Dr. Erinaldo Dantas e os Conselheiros e as Conselheiras: Gustavo Rômulo Façanha da Mata, Vanessa Batista Oliveira, Fernando André Martins Teixeira, Eduardo Pragmáçio de Lavor Telles Filho, Adhara Silveira Camilo Moreira, Amaro Lima da Silva, Paulo Franco Rocha de/Lima, Thiago Morais Almeida Vilar, Everardo Lucena Segundo, Henrique Gonçalves de Lavor Neto, Márcio Vitor Meyer de Albuquerque, Luiz Henrique Gadelha de Oliveira, Jean Marcell de Miranda/ Vieira, Nathalia Aparecida Sousa Dantas, José Washington de Sousa Pinheiro, Katianne Wirna Rodrigues Cruz Aragão, Francisca Tânia Carvalho Coutinho, Ricardo César Vieira Madeiro, José Domingues Ferreira da Ponte Neto, Daniel Carlos Mariz Santos, Diovanna Camurça Correia, Bievenido Sandro Andrade Fiúza, Aderson Feitosa Ferro Terceiro, Marco Antônio Sobreira Bezerra, Marcelo Gleidson Cavalcante Melo, Luiz Crescêncio Pereira Júnior, Dayane de Castro Carvalho, Vanilo Cunha de Carvalho Filho, Antônio Franco Almada Azevedo, Roberto Ferreira de Almeida Vieira, Jessé Marcelo Holanda Fonteles, Fabiano Silva Távora, Rachel Philomeno Gomes Cavalcanti, Hamilton Gonçalves Sobreira, Christiane do Vale Leitão, Ana Virgínia Porto de Freitas, Emannuelle Pollyana Vieira de Oliveira, Roberta Araújo Formighieri, José Djalro Dutra Cordeiro, Karlos Roneely Rocha Feitosa, Antônio Dantas de Alencar Filhò, José Marcelo Pinheiro Filho, Bruno Luis Magalhaes Ellery, Carlos Rodrigo Mota da Costa, David Sombra Peixoto, Pedro Bruno Amorim e Vasconcelos e Ana Vládia Martins Feitosa, nesta ordem de votação. Registrado, em oportuno, a abstenção do Conselheiro Bievenido Sandro Andrade Fiúza. Após a votação, a Conselheira Christiane Leitão sugeriu que fosse marcado um encontro com os novos Conselheiros desta gestão, no sentido de serem esclarecidas dúvidas quanto às regras do Regimento Interno da OAB/CE. Por fim, a Conselheira Christiane Leitão sugeriu que também fosse entregue uma cópia do texto do Regimento Interno para todos os Conselheiros empossados. Ato seguinte, o Presidente Dr., Erinaldo Dantas, submeteu a julgamento uma proposição acerca da CRIAÇÃO DOS CARGOS DE DIRETOR ADJUNTO PARA JOVEM ADVOCACIA E DIRETOR ADJUNTO DE PRERROGATIVAS NO ÂMBITO DA OAB/CE, BEM COMO DE REESTRUTURAÇÃO DOS CARGOS DIRETIVOS DA DIRETORIA DA ESCOLA SUPERIOR DE ADVOCACIA DO CEARÁ (ESA/CE). Relator o Consejheiro Jessé Marcelo Holanda Fonteles. Após a leitura do relatório e voto, o Presidente Dr. Erinaldo Dantas passou a palavra para o Conselheiro Eduardo Pragmácio para proceder à leitura do parecer acerca da proposição. Em seguida, após a leitura do parecer pelo Conselheiro Eduardo Pragmácio, sendo favorável à aprovação das proposições mencionadas, o Presidente José Erinaldo Dantas Filho indagou se algum Conselheiro deseja inscrever-se para discutir. E, não havendo manifestação a respeito, o Presidente desta casa submeteu a matéria à votação nominal, tendo decidido o Pleno do Conselho aprovar por unanimidade o relatório e voto nos termos do Relator Jessé Marcelo Holanda Fonteles, no

> Ata da 1ª Sessão Extraordinária do Pleno do Conselho da Ordem dos Advogados do Brasil - Seção do Ceará Data da Sessão: 01/01/2019

Av. Washington Soares, 800, Guararapes Fortaleza - Ceará, CEP.: 60810-300

Fone.: + 55.85.3216-1600 | www.oabce.org.br

45

46

47

48 49

50

51

52

53

54 55

56

57

58

59

60 61

62 63

64

65

66

67

68

69

70

71

> 82 83 84

79

80

81

85 86

87

88 89

90



91

92

93

94

95

96

97

98

99

100

101 102

103 104

105

106 107

108

109

110

111112

113

114

115

116

117

118

119

120

121

122

123

124

125

126

127

128

129

130

131

132

133

134

135

136)



sentido de criar no âmbito da OAB/CE os Cargos de Diretor Adjunto para Jovem Advocacia e Diretor Adjunto de Prerrogativas, bem como aprovar a proposta de restruturação dos Cargos Diretivos da Diretoria da Escola Superior de Advocacia do Ceará (ESA/CE), passando, portanto, a serem substituídos os Cargo de Diretor Executivo, Diretor Executivo Adjunto, Diretor Tesoureiro, Diretor Acadêmico e Ouvidor pelos Cargos de Presidente, Vice-Presidente, Secretário-Geral, Secretário-Geral Adjunto, Tesoureiro, Diretor Acadêmico, Diretor Adjunto para Subseções e Diretor Adjunto para Jovem Advocacia. No momento da votação se encontravam em Plenário, o Presidente Dr. Erinaldo Dantas e os Conselheiros e as Conselheiras: Gustavo Rômulo Façanha da Mata, Vanessa Batista Oliveira, Fernando André Martins Teixeira, Eduardo Pragmácio de Lavor Telles Filho, Adhara Silveira Camilo Moreira, Amaro Lima da Silva, Paulo Franco Rocha de Lima, Thiago Morais Almeida Vilar, Everardo Lucena Segundo, Henrique Gonçalves de Lavor Neto, Bruno Luis Magalhaes Ellery, Márcio Vitor Meyer de Albuquerque, Luiz Henrique Gadelha de Oliveira, Jean Marcell de Miranda Vieira, Nathalia Aparecida Sousa Dantas, José Washington de Sousa Pinheiro, Katianne Wirna Rodrigues Cruz Aragão. Francisca Tânia Carvalho Coutinho, Ricardo César Vieira Madeiro, José Domingues Ferreira da Ponte Neto, Daniel Carlos Mariz Santos, Diovanna Camurça Correia, Aderson Feitosa Ferro Terceiro, Marco/Antônio Sobreira Bezerra, Marcelo Gleidson Cavalcante Melo, Luiz Crescêncio Pereira Júnior, Vanilo Cunha de Carvalho Filho, Antônio Franco Almada Azevedo, Roberto Ferreira de Almeida Vieira, Jessé Marcelo Holanda Fonteles, Fabiano Silva Távora, Rachel Philomeno Gomes Cavalcanti, Hamilton/Gonçalves Sobreira, Christiane do Vale Leitão, Ana Virgínia Porto de Freitas, Emannuelle Pollyana Vieira de Oliveira, Roberta Araújo Formighieri, José Djalro Dutra Cordeiro, Karlos Roneely Rocha Feitosa, Antônio Dantas de Alencar Filho, José Marcelo Pinheiro Filho, Bruno Viana Garrido, Carlos Rodrigo Mota da Costa, David Sombra Peixoto, Pedro Bruno Amorim e Vasconcelos e Ana Vládia Martins Feitosa, nesta ordem de votação. Em consecutivo, o Presidente da OAB/CE elencou ao conselho os nomes dos advogados que irão compor os quadros de diretores adjuntos da OAB/CE, sendo submetido ao conselho os seguintes nomes: para DIRETORIA ADJUNTA PARA AS SUBSEÇÕES, indicado o advogado Aderson Feitosa Ferro Terceiro, para TESOURARIA ADJUNTA DA OAB/CE indicada a advogada Katianne Wirna Rodrigues Cruz Aragão, para DIRETORIA ADJUNTA DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS DA OAB/CE, indicado o advogado Paulo Franco Rocha de Lima, para DIRETORIA ADJUNTA DE PRERROGATIVAS, indicado o advogado Márcio Vitor Meyer de Albuquerque, para DIRETORIA ADJUNTO PARA JOVEM ADVOCACIA indicado o advogado Fernando André Martins Teixeira, para a CORREGEDORIA-GERAL ADJUNTO DA OAB/CE indicado o advogado Sormane Oliveira Freitas e a COORDENADORIA DE EVENTOS DA OAB/CE indicada a advogada Christiane do Vale Leitão, para PRESIDENCIA DA ESCOLA SUPERIOR DE ADVOCACIA DO CEARÁ indicado o advogado Andrei Barbosa Aguiar, para VICE-PRESIDENCIA DA ESCOLA SUPERIOR DE ADVOCACIA DO CEARÁ indicado o advogado Wyllerson Matias Alves de Lima, para SECRETARIA-GERAL DA ESCOLA SUPERIOR DE ADVOCACIA DO CEARÁ indicada a advogada Antônia Cristina Vieira Neta, para a TESOURARIA DA ESCOLA SUPERIOR DE ADVOCACIA DO CEARÁ indicado o advogado Rafael Arruda Maia, para DIRETORIA ACADÊMICO DA ESCOLA SUPERIOR DE ADVOCACIA DO CEARÁ indicado o advogado o Leonardo José Peixoto Leal, para DIRETORIA ADJUNTO PARA SUBSEÇÕES DA ESCOLA SUPERIOR DE ADVOCACIA DO CEARÁ indicado o advogado Raphael Franco Castelo Branco Carvalho, bem como indicando os advogados Bruno Lima Pimenta e Paulo Franco Rocha de Lima para o cargo de CONSELHEIRO ESCOLA SUPERIOR DE ADVOCAÇIA DO CEARÁ, Submetido os nomes ao Pleno do Conselho Seccional, que concordou por unanimidade com as indicações autorizando ainda a posse imediata dos nomes indicados aos respectivos cargos. Por conseguinte, perante o Presidente Dr. Erinaldo Dantas, os Conselheiros(a) e Advogados(a) retro mencionados prestaram o seguinte termo de compromisso: "PROMETO MANTER, DEFENDER E

Página 3 de 4

Ata da 1ª Sessão Extraordinária do Pleno do Conselho da Ordem dos Advogados do Brasil – Seção do Ceará

Data da Sessão: 01/01/2019

Av. Washington Soares, 800, Guararapes Fortaleza - Ceará, CEP.: 60810-300 Fone.: + 55.85.3216-1600 | www.oabce.org.br Don fonte

5







Data da Sessão: 01/01/2019

CUMPRIR OS PRINCÍPIOS E FINALIDADES DA OAB, EXERCER COM DEDICAÇÃO E ÉTICA AS 137 ATRIBUIÇÕES QUE ME SÃO DELEGADAS E PUGNAR PELA DIGNIDADE, INDEPENDÊNCIA, 138 139 PRERROGATIVAS E VALORIZAÇÃO DA ADVOCACIA." (Art. 53 do RG.)". Ademais, o Presidente Dr. 140 Erinaldo Dantas registrou a presença do Dr. Tomás Figueiredo Filho, Diretor Nacional da Agencia de 141 Mineração, da Dra. Leane, advogada do Banco do Nordeste, Dr. Micael François Procurador-Geral do 142 Município de Juazeiro do Norte e do Auditor do Superior Tribunal de Justiça Desportiva, Dr. Sormane Freitas. III - USO DA PALAVRA POR CONSELHEIRO (A). Não houve. IV - FALTAS JUSTIFICADAS -143 144 COMUNICAÇÕES. Não houve. Por derradeiro, não havendo mais nada a tratar, o Presidente José 145 Erinaldo Dantas Filho, agradeceu o comparecimento dos Conselheiros e das Conselheiras, déclarando 146 encerrada sessão 19h45min, do que para 147 David Sombra Peixoto, lavrei a presente Ata, o 148 qual foi lida, discutida e aprovada por unanimidade do Conselho nesta sessão, na conformidade do art. 149 31 do Regimento Interno do Conselho Seccional, tendo sida assinada concomitantemente por mim, pelo 150 Excelentíssimo Senhor Presidente Dr. José Erinaldo Dantas Filho e pelos meus ilustres pares. JOSÉ ERINÁLDO DANTAS FILHO Presidente DÁVID SOMBRA PEIXOTO Secretário-Geral Adjunto DADCE 17 Guararepas - CEP 60.810-300 FORTALEZA - CEARÁ Página 4 de 4 Ata da 1ª Sessão Extraordinária do Pleno do Conselho da Ordem dos Advogados do Brasil - Seção do Ceará

> Av. Washington Soares, 800, Guararapes Fortaleza - Ceará, CEP.: 60810-300 Fone.: + 55.85.3216-1600 | www.oabce.org.br